

Jacareí, 19 de dezembro de 2025.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Ref.: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obras para a urbanização de uma área de lazer como praça pública no bairro Jardim Paraíso, Jacareí/SP. (Contratação Semi-Integrada).

CE:009/2025

Após análise da proposta comercial apresentada pela empresa **CONSTRUTORA DEVINE LTDA**, considerou-se:

A proposta foi analisada pelo setor técnico, que detectou as seguintes divergências:

Acréscimos e supressões de insumos da composição analítica: Ao analisar as composições de preços unitários dos itens de relevância apresentado pela empresa, itens esses com indícios de inexecutabilidade, verificou-se que:

A composição de preços unitários dos itens 6.3, 7.1, 7.2, 7.3 e 10.1 apresentada pela empresa encontram-se divergentes da composição de preço das tabelas oficiais.

Na análise verificou-se erros de cálculos matemáticos no item 6.3. Já nos itens 7.1, 7.2, 7.3, 10 e também no item 6.3 verificou-se acréscimos e supressões de insumos, modificando a composição padrão das tabelas oficiais.

Diante disso solicito diligência para que a empresa corrija a composição mantendo os insumos das composições oficiais.

Alteração dos coeficientes dos insumos da composição analítica: Teve itens que ocorreram mudanças nos coeficientes dos insumos ao comparar com a composição padrão das tabelas oficiais.

Diante disso, solicito também diligência para que a empresa justifique tecnicamente o motivo da mudança dos coeficientes.

Além dos PDF's devidamente assinados, a empresa deverá também disponibilizar a planilha de composição analítica em formato .xls (excel).

Atenciosamente,

Eng.º Denyson Ribeiro da Costa
CREA: 5069882106
MAT:26514

Arq. Natália Karnauchovas
Diretora de Projetos e Urbanismo
MAT:28523

Eng.º Rogério Costa Manso
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano